

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 01/06/1998.**

**Iniciada às 15H15 e encerrada às 19H40.**

**Aprovada em 08/06/98 e publicitada através do Edital nº 163/98.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 1998.
2. COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COIMBRA - PROTOCOLO.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO.

**III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. VASCO MANUEL MASCARENHAS MEXIA SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 371 NA QUINTA DE VOIMARÃES - PEDIDO DE AVERBAMENTO - REGTº 14633/98.
2. ANTÓNIO AUGUSTO LOPES RODRIGUES - DEMOLIÇÃO DE OBRAS EFECTUADAS NA RUA DO MIRADOURO, Nº 5 - 1º ANDAR - REGTº 15023/98.
3. ISABEL MARTINS CARVALHO VENTURA PIRES DOS SANTOS - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGTº 9674/98.

**IV - OBRAS MUNICIPAIS**

1. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO D'O VIGOR DA MOCIDADE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NO CONCELHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
3. REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CABOUÇO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
4. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
5. CEMITÉRIO DA CONCHADA - ABERTURA DE CONCURSOS LIMITADOS SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:
  - a) Construção de Jazigos - Corpo R;
  - b) Construção de Ossários - Corpo X.
6. M.S. DOMINGUES, LDA. - LOTEAMENTO EM GRANJEIRAS - S. MARTINHO DO BISPO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

**V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. FUNDAÇÃO SALAZAR - TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA FUNDAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - MINUTA DE PROTOCOLO.

**VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. CONTRATO COM A ERSUC DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

**VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

1. REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÇÃO CIVIL.

**VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SMTUC/98.

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO AMEAL - REFORMULAÇÃO DO PROJECTO/TRABALHOS A MAIS.
2. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ETAR DO AMEAL.

**X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/98**

*Deliberação nº 493/98 (01/06/98):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 25 de Maio de 1998, com as alterações propostas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COIMBRA - PROTOCOLO.**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo acima identificado aproveitando a oportunidade para referir e sublinhar que, pese embora os Estatutos da Casa do Pessoal prevejam que o Presidente da Câmara Municipal seja por inerência seu Presidente do Conselho Fiscal, quando iniciou as funções de Presidente da Câmara Municipal comunicou à Direcção que considerava o exercício do cargo incompatível face à lei geral e especial, tendo declinado a situação estatuída.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro aproveitou também a oportunidade para questionar o Senhor Presidente sobre as questões pendentes da Casa do pessoal e da legalidade das transferências em dinheiro da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Presidente informou que o assunto estava em agenda da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Senhor Presidente do Tribunal de Contas que o iria analisar em encontro que se realizará na primeira quinzena do mês de Junho.

Posto isto o Senhor Presidente colocou à votação o assunto em análise, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 494/98 (01/06/98):*

• **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, cujo teor é o seguinte:**

“Entre a Câmara Municipal de Coimbra, pessoa colectiva número 680010076 representada pelo seu Presidente, Dr. Manuel Augusto Soares Machado, adiante designada por Câmara Municipal e a Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra, contribuinte fiscal nº 501520244, representada pelo Presidente da Direcção, Sr. Cândido Costa Lopes, adiante designada por Casa do Pessoal, é celebrado o presente Protocolo de cooperação, relativo à utilização de instalações para exploração do Bar nos Paços do Município e que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A Câmara Municipal cede, gratuitamente, à Casa do Pessoal as instalações, sitas no rés-do-chão dos Paços do Município, destinadas a Bar, fornecendo também, graciosamente, a água e a energia eléctrica indispensáveis ao seu normal funcionamento.

**Cláusula Segunda**

O Bar destina-se ao uso e fruição dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados.

**Cláusula Terceira**

O Bar funcionará de segunda a sexta-feira das 8,00 às 17,00 horas ininterruptamente.

Excepcionalmente, em termos a acordar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa do Pessoal, o horário de funcionamento poderá ser alargado.

**Cláusula Quarta**

A Casa do Pessoal compromete-se:

- a) Manter o Bar em adequadas condições de higiene;
- b) Não vender tabaco nem bebidas alcoólicas.

**Cláusula Quinta**

O Bar não carece de licença de utilização, nos termos do nº 6 do artº 1º do Dec.lei nº 168/97, de 4 de Julho.

**Cláusula Sexta**

Os eventuais débitos e ou créditos resultantes da exploração do Bar, bem como relações contratuais daí emergentes, serão da inteira e exclusiva responsabilidade da Casa do Pessoal.

**Cláusula Sétima**

O Presente Protocolo entrará em vigor no dia 1 de Junho de 1998, sendo o seu prazo de validade de 1 ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se não for denunciado, por escrito, por qualquer das partes com a antecedência mínima de 60 dias sobre o termo do prazo de validade ou da sua renovação.”

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Maio de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 908.006.489\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 226.805.145\$90.

### **II.2. RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO.**

Pelo Senhor Vereador João Silva foi feita a apresentação do processo referenciado em epígrafe, informando que a concessão actual atingiu o seu terminus em Agosto do ano findo, daí a necessidade de se iniciar o processo de desenvolvimento de um concurso público para concessão da exploração do Restaurante das Piscinas Municipais de Coimbra. Deu ainda alguma justificação relativamente ao período da concessão, base de licitação e prestação mensal a pagar.

Os Senhores Vereadores concordaram na generalidade com o caderno de encargos tendo feito ligeiras alterações a algum clausulado, sendo certo que a minuta da escritura a celebrar com o concessionário deverá ser submetida à aprovação do Executivo Municipal.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 495/98 (01/06/98):*

- Abrir concurso público para concessão da exploração do Restaurante-Bar das Piscinas Municipais de Coimbra, aprovando para o efeitos os respectivos caderno de encargos e programa de concurso com as alterações introduzidas nos documentos propostos, os quais dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. António Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1.<sup>o</sup> Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Chefe da Divisão de Edifícios, Eng.<sup>o</sup> Ulisses Correia e os Técnicos Superiores, Dra. Paula Moreira e Dr. António Carvalho.
- Consentir que o actual concessionário efectue a exploração até 31 de Dezembro de 1998.
- Enviar o presente processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### **III.1. VASCO MANUEL MASCARENHAS MEXIA SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 371 NA QUINTA DE VOIMARÃES - PEDIDO DE AVERBAMENTO - REGTº 14633/98.**

Respeita o presente processo a um pedido de averbamento do alvará de loteamento nº 371 na Quinta de Voimarães.

Com base nos pareceres técnicos dos serviços (informação nº 1110/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 28/05/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 496/98 (01/06/98):*

- Aprovar o averbamento do alvará de loteamento nº 371 para o nome de Maria da Graça Mascarenhas Mexia Santos, João José Mascarenhas Mexia Santos, António Mascarenhas Mexia Santos, Carlos de Mascarenhas Mexia Santos, Vasco Manuel de Mascarenhas Mexia Santos, José Pedro Belo Soares, Pedro António de Mascarenhas Belo Soares e José Manuel de Mascarenhas Mexia Santos Belo Soares, emitindo-se o aditamento ao alvará mencionado em nome dos novos titulares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **III.2. ANTÓNIO AUGUSTO LOPES RODRIGUES - DEMOLIÇÃO DE OBRAS EFECTUADAS NA RUA DO MIRADOURO, Nº 5 - 1º ANDAR - REGTº 15023/98.**

Respeita o presente processo a obras efectuadas sem a necessária licença por António Augusto Lopes Rodrigues, na Rua do Miradouro, nº 5 - 1.<sup>o</sup> andar.

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1133/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 28/05/98:

*Deliberação nº 497/98:*

- Proceder à desmontagem do telhado construído sem o competente licenciamento municipal, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-lei nº 92/95, de 9 de Maio, conjugado com o artº 157º do Código do Procedimento Administrativo.
- Ordenar o despejo sumário dos bens implantados no logradouro posterior do prédio, no prazo de 30 dias, ao abrigo do disposto no artº 168º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, como medida cautelar.
- Tomar posse administrativa do prédio onde está implantado o espaço físico objecto da demolição - telheiro de estrutura tubular, revestido com chapas de lusalite, ao abrigo do artº 7º do Decreto-lei nº 92/95, de 9 de Maio, conjugado com o artº 166º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, devendo notificar-se o Senhor António Augusto Lopes Rodrigues deste facto, com carácter urgente.

- Dar conhecimento à reclamante (Sra. Fernanda da Conceição Monteiro de Campos) e à Provedoria da Justiça da presente deliberação, informando esta última de que concretizada a posse administrativa do prédio, com a elaboração do respectivo auto, será equacionada a realização das obras de demolição, logo que coordenados os meios instrumentais e operativos inerentes aos Departamentos Municipais que irão intervir no processo de demolição.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

### **III.3. ISABEL MARTINS CARVALHO VENTURA PIRES DOS SANTOS - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGTº 9674/98.**

Relativamente ao processo de loteamento de um terreno sito em Casais do Campo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 28/05/98:

*Deliberação nº 498/98 (01/06/98):*

- Notificar a munícipe, ao abrigo do estipulado no artº 11º do Decreto-lei nº 448/91, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 334/95, nos termos da informação nº 938/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS**

### **IV.1. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO D'O VIGOR DA MOCIDADE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 99/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 499/98 (01/06/98):*

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/05/98 que homologou o auto de recepção provisória da obra "Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo d'O Vigor da Mocidade".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NO CONCELHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação nº 265/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 500/98 (01/06/98):*

- Realizar a recepção provisória da obra "Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente no Concelho", nos termos dos artºs 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, devendo ser ouvidos os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CABOUÇO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 252/98 da Divisão de Edifícios:

*Deliberação nº 501/98 (01/06/98):*

- Homologar o auto de recepção provisória da obra "Reparação da Cobertura da Escola Primária do Cabouço".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação nº 234/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 502/98 (01/06/98):*

- Realizar a recepção provisória da obra “Alargamento e Pavimentação da Estrada Brasfemes/Vilarinho (pelo Cemitério)”, nos termos dos artºs 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. CEMITÉRIO DA CONCHADA - ABERTURA DE CONCURSOS LIMITADOS SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:**

**A) CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS - CORPO R;**

Para este assunto e com base na informação nº 108/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 503/98 (01/06/98):*

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de “Construção de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo R”, com preço base de cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos e prazo de execução de 60 dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Bento & Bento, Lda.”, “Marques & Filipe, Lda.”, “Ventura & Pires, Lda.”, “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, “Rosas Construtores, Lda.”, “Henrique da Piedade Matos, Lda.”, “Ramos Catarino, Lda.”, “Coutinho & Coutinho, Lda.”, “Bascol - Construção Civil, Lda.”, “Mármoreos Valentim de Azevedo, Lda.”, “António Firmino Batista & Irmão, Lda.”, “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.” e “A. Batista de Almeida, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Engº. Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene André, Oficial Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. Américo Batista, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, Engº. Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Joaquim Ferreira, Técnico Adjunto de Construção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**B) CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS - CORPO X.**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 89/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 504/98 (01/06/98):*

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de “Construção de Ossários no Cemitério da Conchada - Corpo X”, com preço base de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos e prazo de execução de 60 dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Bento & Bento, Lda.”, “Marques & Filipe, Lda.”, “Ventura & Pires, Lda.”, “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, “Rosas Construtores, Lda.”, “Henrique da Piedade Matos, Lda.”, “Ramos Catarino, Lda.”, “Coutinho & Coutinho, Lda.”, “Bascol - Construção Civil, Lda.”, “Mármoreos Valentim de Azevedo, Lda.”, “António Firmino Batista & Irmão, Lda.”, “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.” e “A. Batista de Almeida, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Engº. Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene André, Oficial Administrativo.

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. Américo Batista, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, Eng.º Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Joaquim Ferreira, Técnico Adjunto de Construção Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. M.S. DOMINGUES, LDA. - LOTEAMENTO EM GRANJEIRAS - S. MARTINHO DO BISPO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 277/98 da Divisão de Construção de Vias:

*Deliberação nº 505/98 (01/06/98):*

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e realizar a recepção definitiva da mesma, nos termos dos art.ºs 198º e 200º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação nº 113/98, cujo teor é o seguinte:

“A Lei nº 23/97, de 2 de Julho, alterou o quadro de atribuições e competências das freguesias, sendo consignada no seu art.º 5º a possibilidade das freguesias exercerem competências atribuídas aos municípios estando no art.º 6º definidos os mecanismos de concretização da delegação dessas competências.

A concretização prática da Lei indicada, conjugada com a tradição de apoio e cooperação activa com as Juntas de Freguesia que a Câmara vem prosseguindo, levou à aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente na reunião de 16/01/98, que estabeleceu os princípios, competências, financiamento e apoio técnico com vista à celebração dos Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia.

Essa proposta foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal do dia 27/01/98, que a aprovou.

Foi recolhido o conjunto de obras ou acções a realizar por cada uma das Juntas de Freguesia e que após apreciação técnica se consideraram em condições de merecer aceitação.

Refere-se que quando se trate de obras que careçam de projecto terão de ser sujeitas à apresentação dos elementos técnicos que permitam a sua avaliação e o cumprimento do Plano Director Municipal; igualmente em relação à sinalização e toponímia cujas propostas específicas terão de merecer prévia aprovação.

No Anexo I indicam-se as Juntas de Freguesia que apresentaram os elementos necessários à implementação desta acção e as verbas respeitantes a cada uma, que totalizam 239 acções e 245.400 contos.

Igualmente estão indicadas as obras ou acções e respectivas verbas referentes a cada Junta de Freguesia (Anexo II).

Assim, propõe-se a aprovação das obras e acções indicadas pelas Juntas de Freguesia, constantes dos protocolos, que igualmente se anexam para posterior assinatura.

Propõe-se igualmente a aprovação do modelo de “Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos” que será acompanhado por planta de localização.”

Relativamente ao assunto em análise o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou uma proposta, que se passa a transcrever:

“Estamos a meio do ano de 1998. As Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra debatem-se com sérias dificuldades financeiras, uma vez que só receberam até esta data as transferências correntes do Orçamento de Estado.

Acresce que estamos a entrar no período estival, crucial para efeitos de realização das obras das Juntas de Freguesia, a esmagadora maioria das quais consiste em pavimentações, arranjos de valetas, abertura de arruamentos, cemitérios, etc.. As Juntas de Freguesia não estão em condições financeiras de dar início a estas obras e ficarem mais sete ou oito meses à espera das transferências da Câmara. O risco que se corre é o ano de 1998 ser um ano quase nulo na capacidade de realização destes melhoramentos.

Atendendo a esta situação de emergência, e a título excepcional, a Câmara Municipal delibera:

1. Proceder à transferência para cada Junta de Freguesia de 50% do valor protocolado para o ano de 1998.
2. Submeter esta proposta à Assembleia Municipal, em conjunto com os protocolos a aprovar.”

Sobre a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro o Senhor Vereador João Silva sublinhou a sua não concordância com a mesma. Os Protocolos consignam obras que são da competência da Câmara Municipal e que vão ser realizadas pelas Juntas de Freguesia. O dinheiro só é possível ser transferido à medida que a obra vai sendo

executada. As verbas são transferidas o mais rapidamente possível não fazendo sentido transferir dinheiro para obras ainda não executadas. Disse ainda não aceitar que se diga que o dinheiro é transferido com atrasos, uma vez que as transferências para as Juntas de Freguesia têm prioridade em relação a outros pagamentos.

O Senhor Vereador Jorge Lemos disse concordar com que foi dito pelo Senhor Vereador João Silva sobre este assunto. Disse ainda que algum atraso neste processo se deve ao facto de algumas Juntas de Freguesia não entregaram atempadamente a documentação necessária. Esperou-se algum tempo não tendo ainda entregue as propostas às Juntas de Freguesia de Santa Clara e Trouxemil.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que de acordo com a lei, o financiamento das obras objecto de protocolo com as Juntas de Freguesia está garantido. Nesse sentido a proposta do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro merece-lhe algumas reservas, pois se o Protocolo for celebrado, o financiamento estará assegurado.

O Senhor Presidente sobre este assunto referiu tratar-se de uma metodologia assente e aprovada quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal. A transferência da verba é feita através de auto de medição dos trabalhos que vão sendo executados. Introduzir qualquer outra componente criará efeito perverso. É um método rentável feito com rigor e transparência e que interessa prosseguir.

Face ao exposto, foram postas à votação a proposta apresentada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e a apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro, pelo que o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 506/98 (01/06/98):*

- **Aprovar as obras e acções a realizar pelas Juntas de Freguesia, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia acima transcrita e a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia.**
- **Aprovar o modelo de “Auto de Vistoria e Mediação de Trabalhos”, que será acompanhado por planta de localização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os documentos respeitantes a esta deliberação, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

*Deliberação nº 507/98 (01/06/98):*

- **Não aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou a favor o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Senhor Vereador João Silva - “Voto contra a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro, uma vez que considero que a mesma assenta em premissas que não são verdadeiras e porque a ser aprovada traria inevitáveis e graves consequências futuras para as Juntas de Freguesia.”

## **PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **V.1. FUNDAÇÃO SALAZAR - TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA FUNDAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - MINUTA DE PROTOCOLO.**

Novamente apresentado o processo acima identificado o qual foi objecto de deliberação na passa reunião da Câmara Municipal.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que a entrega à Câmara Municipal deste património irá constituir um problema para o qual a autarquia terá de encontrar soluções. Em seu entender a Câmara Municipal deveria vender as habitações de que é proprietária, aos actuais inquilinos de preferência, pois com um património

habitacional superior a 760 habitações pode criar uma situação insustentável, uma vez que as rendas são antigas e de valor muito baixo.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes informou que a venda das habitações não é um assunto de fácil resolução, atendendo a que grande parte das mesmas são muito antigas e construídas em desacordo com as regras urbanísticas hoje existentes. Para si a medida mais importante a tomar neste domínio não seria a gestão do parque habitacional, mas sim procurar que se construa em zonas já consolidadas e recuperar-se o centro da cidade acabando com a desertificação, reconstruindo as casas propriedade da Câmara Municipal e mesmo outras, de forma a que a população habitacional coincida com a recuperação e a revitalização do centro da cidade.

Por fim o Senhor Presidente referiu que o domínio da propriedade é muito complexo. A Fundação Salazar já foi extinta, tendo ficado consignada por legislação a atribuição do património imobiliário da mesma, com todos os direitos e acções para as Câmaras Municipais da respectiva área de localização. Só agora foram reunidas as condições para que a Comissão de Extinção apresentasse proposta nesse sentido. Como na passada reunião a Câmara Municipal já havia deliberado aprovar, em princípio, a minuta do Protocolo de transferência, o Senhor Presidente colocou novamente o processo à votação.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 508/98 (01/06/98):*

- **Tornar definitiva a deliberação nº 481/98, de 25 de Maio de 1998, tomada sobre este assunto.**

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

## **PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

### **VI.1. CONTRATO COM A ERSUC DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento a informação nº 98/98, que a seguir se transcreve:

“Foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 02/03/98 o contrato de remoção de Resíduos Sólidos Urbanos com a ERSUC, tendo sido visado em sessão diária de visto da 1ª sessão do Tribunal de Contas de 22/04/98. Os contentores de 800 litros pedidos pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da zona de prestação de serviço ao qual o presente contrato se refere, serão distribuídos ao longo dos circuitos propostos pela empresa. Pretendendo-se iniciar em 2 de Junho próximo a prestação de serviço contratado de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, propõe-se para aprovação dos respectivos circuitos, os horários de recolha e o número de contentores de 800 litros por localidade. Eventuais alterações que se venham a tornar necessárias face à fiscalização efectuada pelos Serviços de Higiene e Limpeza, serão comunicadas à ERSUC, S.A. e de imediato resolvidas, tal como consta do contrato.”

Sobre este assunto e considerando que a informação prestada pelos serviços era incompleta, o Senhor Vereador João Pardal solicitou alguns esclarecimentos relacionados com a população abrangida pelos circuitos e os valores de produção, para as poder relacionar com o número de contentores, uma vez que constatou que o número de contentores é insuficiente (caso de Souselas).

O Senhor Vereador Luís Vilar esclareceu que os circuitos apresentados foram feitos pela ERSUC e aprovados pelos Presidentes das Juntas de Freguesia respectivos. A maior inovação, e Souselas é exemplo disso, é que circuitos de três dias semanais passaram a ser efectuados diariamente nas zonas com maior densidade populacional.

*Deliberação nº 509/98 (01/06/98):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

### **VII.1. REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL.**

Atendendo às novas instruções do Serviço Nacional de Protecção Civil para simplificação dos Serviços Municipais é enviado através da informação nº 185/98 da Companhia de Bombeiros Sapadores um nova proposta do Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 510/98 (01/06/98):*

- **Aprovar a proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o presente processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VIII.1. 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/98.**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 511/98 (01/06/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 28 de Maio de 1998, que aprovou a 2ª alteração orçamental ao Orçamento Financeiro destes Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **IX.1. REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO Ameal - REFORMULAÇÃO DO PROJECTO/TRABALHOS A MAIS.**

Sobre este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 512/98 (01/06/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 25/05/98 que:**
  - *Aprovou os trabalhos a mais da obra "Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Ameal", no valor de cento e vinte e cinco milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis escudos mais IVA;*
  - *Aprovou a dedução como trabalhos a menos no valor de vinte e seis milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte escudos mais IVA;*
  - *Revogou a sua deliberação de 02/03/98, que havia sido tomada sobre esta amtéria.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ETAR DO Ameal.**

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 513/98 (01/06/98):*

•Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 25/05/98 que revogou a sua deliberação de 12/11/96 e deliberou adquirir a Isaura Malva do Vale e Bento José Malva do Vale Fresco, um terreno sito em Pataco ou Entre Águas - Ameal, com a área de 7.600 m<sup>2</sup>, pelo valor de um milhão e oitocentos mil escudos, destinado à implantação da ETAR do Ameal, que confronta a Norte com Vala do Estudo, a Sul e Poente com Herdeiros de Maria Ferreira Figueiredo Morna e a Nascente com Estrada Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1197/971226 da freguesia do Ameal, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artº 3345º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

#### **1 - COMEMORAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DA PRESENÇA EM COIMBRA DO GENERAL HUMBERTO DELGADO**

O Senhor Presidente informou o Executivo de que decorreram ontem em Coimbra as comemorações do 40º aniversário da presença em Coimbra do General Humberto Delgado, em vários espaços da cidade e com a colaboração activa desta Câmara Municipal.

#### **2 - VISITA DE ESTUDO DA ESCOLA DO 1º CICLO E ENSINO BÁSICO DE PAÇO - LARÇÃ**

Deu também conhecimento o Senhor Presidente do seu despacho datado de 27/05/98 que deferiu o apoio à visita de estudo que a Escola do 1º Ciclo e Ensino Básico de Paço - Larçã irá efectuar no próximo dia 8 de Junho à Escola Superior Agrária de Coimbra.

#### **3 - PARTICIPAÇÃO DE OBRAS**

No âmbito de um processo global de modernização e simplificação administrativa que se tem vindo a desenvolver o Senhor Presidente informou o Executivo do seu despacho datado de 28/05/98 que aprovou a seguinte proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística:

“...2.1 - Seja, de imediato, abolida a necessidade de comunicar à Câmara Municipal de Coimbra a realização das obras particulares a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 3º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares e o respectivo impresso de “Participação de Obras”;

2.2 - Sejam remetidos directamente ao arquivo do Departamento de Administração Urbanística, sem qualquer outro procedimento adicional, todos os impressos de “Participação de Obras” que estejam em tramitação na Câmara Municipal de Coimbra;

2.3 - Seja comunicado à Repartição de Documentação e Atendimento (do Departamento de Administração Geral) este facto, para produzir efeitos imediatos;

2.4 - Seja publicitado, através do Gabinete de Imprensa e com a colaboração do signatário, anúncio divulgador da presente decisão e iniciativa (ver, também, o teor do ponto seguinte);

2.5 - Seja relevado à Repartição de Documentação e Atendimento/Departamento de Administração Geral que, no âmbito das designadas obras particulares, estão sujeitas a licenciamento municipal:

a) todas as obras de construção civil, designadamente novos edifícios e reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição de edificações, a construção de muros de vedação, e ainda os trabalhos que, não possuindo natureza exclusivamente agrícola, impliquem alteração da topografia local;

b) as obras que impliquem modificação da estrutura das fachadas, da forma dos telhados, da natureza e da cor dos materiais dos revestimentos;

c) a utilização dos edifícios e das suas fracções autónomas, bem como as respectivas alterações;

d) a ocupação da via pública relacionada com as obras atrás descritas.

Nota - Estão sujeitas à apresentação de projecto, as obras a realizar no interior de edifícios não classificados ou de fracções autónomas, quando não impliquem modificações da estrutura resistente das edificações, das fachadas, da forma dos telhados, das cérceas, do número de pisos, ou o aumento do número de fogos.”

#### **4 - ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÕES**

O Senhor Presidente deu também conhecimento de um conjunto de aceitação de nomeações e que têm a ver com a regularização de pessoal contratado a termo certo e pessoal contratado com a qualidade de “agente”. Também foi aceite a nomeação por transferência da Arquitecta de 2ª Classe Margarida Maria Proença Leal Veríssimo, que vem substituir um arquitecto do Departamento de Administração Urbanística que entretanto solicitou a exoneração.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva referiu a sua satisfação pelo facto de estarem resolvidas, as situações de pessoal contratado existentes na Câmara Municipal que estão regularizadas quase na totalidade.

#### **5 - INTERCEPTOR DE ANTANHOL/CEGONHEIRA E RIBEIRA DE FRADES**

O Senhor Presidente informou também que em 25 de Maio de 98 foi consignada a obra acima identificada, adjudicada pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra a “Oliveiras, Lda.” por escritura de 5 de Janeiro de 98, obra financiada pelo Fundo de Coesão.

#### **6 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 221) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva, no período de 25 a 29 de Maio de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Manuel Batista Trindade	16843/98
Adérito Costa Monteiro	7318/98
Albertino de Campos Carvalho	11866/98
Alberto Rui Sousa Silva	16411/98
Alcina de Fátima Pinto	5527/98
Almerindo Domingues Ferreira	1560/98
Álvaro Mendes Pereira	7382/98
Álvaro Mendes Pereira	7383/98
Álvaro Mendes Pereira	7384/98
Ana Teresa Alves Cortez Ferreira	13882/98
Ângelo Luciano Da Silva Rodrigues	38953/97
Anibal Baptista De Sousa	15918/98
António Arlindo Lebre Marques	15523/98
António Carlos Craveiro Cavaco	36608/97
António Ciro Rodrigues	6926/98
António Ferreira Torres Almeida	5698/98
António Francisco Carvalho De Oliveira	12302/98
António Jorge Gomes	3577/98
António José Bernardes Rodrigues	11514/98
António Simões	9194/98
Arménio Carvalho Neves	13460/98
Armindo Mendes Palaio	12120/98
Associação Desportiva Recreativa Pousada	18805/98
Bascol Construção Civil, SA	19663/98
Beatriz Esteves Moreira dos Santos Pereira	10036/98
Carlos Alberto Amoedo	20069/98
Carlos Sequeira Mendes	11446/98
Ceiraconstrói Sociedade Construções Civis, Lda.	18441/98
Compralar	11155/98
Construções Artur Santos, Lda.	13687/98
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	17165/98
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	17661/98
Construções Ramos de Carvalho, Lda.	15755/98
Conzel Construções Zezere, Lda.	18579/98
Conzel Construções Zezere, Lda.	28788/97
Cristina Paula Costa Simões	4142/98
Domingos Alberto Lobo	19241/98
Domobra Empresa Construções, Lda.	8562/98
Eduardo Figueiredo Almeida	19057/98

Eduardo Jorge	20105/98
Euclides Marques Pedroso	11311/98
Eva Maria Santos Pires	42378/97
Fernando Carvalho Gomes	11902/98
Fernando Justino Oliveira	42555/97
Fernando Manuel Alves Pimentel	8564/98
Fernando Manuel Marques Gouveia	41958/97
Fernando Pereira Gameiro	30728/97
Fernando Rafael Mendes	7453/98
Ferreira & Oliveira, Lda.	8372/98
Filipe Miguel Rodrigues Pinheiro	15543/98
Fortunato & Fonseca, Lda.	19296/98
Francisco José dos Santos Cravinho	11610/98
Graça Maria Fresco Silvestre Agostinho	17366/98
Hermínio Rodrigues	41943/97
Hermínio Rodrigues	41945/97
Hermínio Rodrigues	41946/97
Hermínio Simões Antunes	13322/98
Isabel Cristina dos Santos Pires	14124/98
Isabel Pinto Lopes	7319/98
J..Mendes, Lda.	13738//98
João Carlos Silva Ramos Carvalho	40397/97
João Manuel Lopes Pinheiro	33232/97
José António Henriques Dos Santos Cabral	9196/98
José Augusto Vaz dos Santos	7317/98
José Batista Simões Cardoso	15347/98
José Diamantino de Oliveira Martins	6798/98
José Diamantino de Oliveira Martins	6799/98
José Joaquim Reis Cardoso	45371/97
José Luis Resende Martins	10642/97
José Ribeiro Serens e Outro	19628/97
José Seiça Salgado	12843/98
José Simões Antão	10018/98
Júlio Lopes	11439/98
Lima & Jesus	40351/97
Lino Rodrigues Ferreira	3060/98
Lopes, Simões & Duarte, Lda.	15539/98
Luis Alberto Vasco Caetano Batalha	11685/98
Luis Filipe Oliveira Morais	19661/98
Luis Manuel Ferreira ee Sá	14528/98
Luisa Maria Cruz Gaspar	4932/98
Manuel Domingues	2228/98
Manuel Gameiro da Silva	44959/97
Manuel Gonçalves Saias Júnior	11315/98
Manuel Maria dos Santos Neves	1847/98
Maria Cecília de Oliveira Agante	287/98
Maria de Fátima Abrantes Costa	5524/98
Maria Elisabeth Bont	7902/98
Maria Emília Teixeira Simões	15189/98
Maria Georgina Costa Pinto	13784/98
Maria Helena Marques Silva Valença	14628/98
Maria Lurdes Rodrigues Amado Mateus	31038/97
Mário Antunes Dias Temido	7387/98
Mário dos Santos Leite	13879/98
Mogmoveis Soc Industrial Moveis Esquadrias, Lda.	46776/97
Olinda de Jesus Alves	8565/98
Regina Maria Ascensão Jesus Florêncio	18268/97
Reis & Figueiredo, Lda.	13706/98
Susana Rodrigues Vieira Correia	10326/98
T.C.F.Construções Lda.	13033/98
Torrimento Sociedade Construções Centro, SA.	18380/98

Torricentro Sociedade Construções Centro, SA.	14643/98
Torricentro Sociedade Construções Centro, SA.	16441/98
Torriferro, Construção Civil, Lda.	20044/98
Urbicentro Emp. Urbanizações Const. Centro, Lda.	20038/98
Victor Manuel Duarte Domingues	9640/98
Virgílio Nuno Hipólito Correia	4595/98
Despachos de <b>notificação</b> nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Adriano Costa Ramos Pinho	16216/94
Albertino Augusto Reis e Sousa	8990/98
Albino Ferreira Jorge	754/98
Alvaro de Oliveira Ferreira	439/98
Bascol-Construção Civil, Sa.	9877/98
Carlos Alberto Canaveira oo Vale	43495/97
Duarte & Tavares, Lda.	5912/98
Energicentro	16890/98
Energicentro	16891/98
Energicentro	16892/98
Energicentro	16893/98
Energicentro	16894/98
Energicentro	16895/98
Energicentro	16896/98
Energicentro	16897/98
Energicentro	16898/98
Energicentro	16899/98
Energicentro	16900/98
Energicentro	16901/98
Energicentro	16902/98
Energicentro	16903/98
Fernando José Dinis Quaresma De Moura	5130/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	15168/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	16139/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	16590/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	16752/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	16753/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	16754/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	17514/98
Insegal-Inst. Serv. Energéticos Portugal, Sa	17515/98
Joaquim Baptista Duarte	27522/97
José António Ervideira	553/98
José Luis Mendes Correia Videira	10742/98
José Martinho Santos Cipriano	35805/93
José Quitério	
Luis Manuel Cardoso Alves	14311/98
Manuel da Conceição Nunes Gouveia	15757/98
Maria da Conceição A. Silva Sanches Pereira	12438/98
Maria Edite Alves Mano E Outra	547/98
Maria José da Silva Henriques Cabral	9665/98
Maria Odete Jesus Mosca	1544/98
Maria Vitória Gonçalves Martins De Oliveira	34832/97
Mário Abel Fernando da Silva Mendes	295/98
Nazaré Jesus Gaspar Matos Fernandes	40952/97
Omala Imobiliária Gestão, SA	6248/98
Pedro José Santos Ferreira	548/98
Preligas, Lda.	13732/98
Preligas, Lda.	13733/98
Preligas, Lda.	13734/98
Preligas, Lda.	17082/98
Preligas, Lda.	17083/98
Preligas, Lda.	17084/98
Serviço Nacional de Bombeiros	33198/95

Despachos ordenando **informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Henriques da Silva Coelho	39401/97
António Manuel da Conceição Taborda	3289/98
Aristides Dias Ferreira	45775/97
Armindo Bogalho Vaz	36907/97
Augusto De Matos Lourenço	4608/98
Baia & Tinoco, Lda.	43339/97
Centro Hospitalar Pediátrico De Coimbra	772/98
Construções Almeida & Santos, Lda.	17815/98
Construções Ideal D'ouro, Lda.	5121/98
Cristina Maria da Costa Gouveia	14715/98
Diamantino Esteves Pinto	11104/98
Duaconser Sociedade Construção Civil, Lda.	19289/98
Edite Torres Martins Oliveira	11501/98
Eduardo Rodrigues Ferreira	2044/98
Fausto Manuel Da Costa Duarte	4483/98
Fernando dos Santos	44614/97
Filipe José Pita de Carvalho	12455/98
Filipe Pereira Caleiras	14496/98
Governo Civil ee Coimbra	17585/98
Joaquim Dinis	13486/98
Jorge Manuel Monteiro Lemos	21913/97
José Pereira Ramalho	44734/97
Junta ee Freguesia de Arzila	13683/98
Manuel das Neves Miranda	9146/98
Manuel Marques da Costa	12451/98
Maria do Céu Pimentel Nogueira Roque	40591/97
Maria Teresa de Sá Pereira do Lago Azevedo	41728/97
Paulo Eduardo Cristão Correia	12274/98
Susana Alexandra Gonçalves Amaro	8215/98

Despachos solicitando **audiência prévia**:

Amilcar José Reis Pereira	688/98
António Augusto Coelho Mimoso Pinhanços E Outro	28686/97
Armindo Vilela	12002/98
Fernando José Marques Lucas	45339/97
Isolina Maria da Silva	13765/98
José Ferreira Acúrcio	9688/97
Luis Filipe Furtado Soares Tomé	39161/97
Maria Elisa Rodrigues Lucas Ferreira	5024/98
Maria Isabel Sousa Silva	12846/98

Despachos de **embargo** de obras:

Adélia Maria da Costa Maia Gonçalves	14118/98
Armindo Vilela	775/98
Emanuel Saraiva Simões	771/98
José Alves Grilo Gonçalves	38691/97
José Cardoso	770/98
José Ferreira Leitão	774/98
Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves	776/98

Despachos de **indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acção-Public. Exterior Serviços Comunicação, Lda.	15916/98
Acção-Public. Exterior Serviços Comunicação, Lda.	8812/98
Aires Manuel Almeida Marques	10246/98
António José Reis Rodrigues	8830/98
Beatriz Esteves Moreira dos Santos Pereira	10037/98
Eduardo Monteiro Correia	19706/97

Despachos **solicitando parecer**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínio B. Fund. Salazar 47	15728/98
Alberto Dinis Parreira	47159/97
Centro Hospitalar De Coimbra	19271/98
José Pedro Silveira Joaquim	17766/98
Provedoria Justiça	19972/98

Despachos mandando **certificar**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Pires Santos	18086/98
Antonieta Santos Correia	3059/98
António Maria Santos	18860/98
Maria Lurdes Rosa Carvalhal Baptista Almeida	18587/98

Despachos mandando **arquivar**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Marilar - Construções, Lda.	13335/98
-----------------------------	----------

Despachos solicitando **reapreciar o processo**:

Garagem 5, Lda.	5352/97.
-----------------	----------

### **7 - GRUPO DE ARQUEOLÓGICO E ARTE DO CENTRO**

O Senhor Presidente informou que na oportunidade das comemorações do 20º Aniversário da sua fundação, o Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, distinguiu a Câmara Municipal de Coimbra pela colaboração prestada àquela Associação.

### **8 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que através da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi designado na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Directivo para:

- Comissão Especializada de Finanças Locais;
- Coordenação e representação no Conselho Nacional da Água onde contará com a colaboração prestimosa do Senhor Engº. Serra Pacheco - Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra;
- Conselho de Opinião da Rádio Televisão Portuguesa - E.P.;
- Conselho Superior de Obras Públicas.

### **9 - COMISSÃO EURO 2004**

Considerando que foi manifestado interesse em ser incluído o Estádio Municipal de Coimbra no conjunto de infraestruturas a avaliar com vista à candidatura a apresentar à UEFA para a organização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004, o Senhor Presidente informou que delegou no Senhor Vereador Jorge Lemos as diligências necessárias com vista à disponibilização dos elementos solicitados.

### **X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO**

##### **1 - FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS - NOVO PROJECTO-LEI**

Relativamente à nova lei do financiamento das autarquias o Senhor Vereador Francisco Rodeiro apresentou o seu protesto e a sua preocupação pela facto do Governo pretender reduzir as receitas das autarquias e consequentemente diminuir a sua eficácia e o seu âmbito de actuação.

##### **2 - CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA**

Como resultado da cidade do Porto ter sido contemplada como Capital Europeia da Cultura no ano de 2001, têm sido incalculáveis os investimentos efectuados na cidade para receber esse acontecimento que certamente irá mudar a face e fisionomia das capital do Norte. Considerando que só no ano de 2012 Portugal irá ser contemplado com uma cidade Capital Europeia da Cultura, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro sublinhou a necessidade do Executivo Municipal, em unísono, encarar com firmeza e convicção o lançamento, desde já, da candidatura de Coimbra Capital Europeia da

Cultura, no ano que fosse atribuído o evento a Portugal. Assim, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, lançou o desafio para que se comece desde já a estudar essa possibilidade e lutar por ela, de maneira a que Coimbra, depois do Porto, venha a ser a cidade escolhida para Capital Europeia da Cultura.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva sublinhou o seu agrado pelo facto do Porto ser Capital Europeia da Cultura. O Porto merece-o uma vez que, ao contrário de Coimbra, tem força interior para o ser. Concorde que Coimbra tenha de preparar-se para esse desafio futuro com entusiasmo e vontade e nessa perspectiva o primeiro desafio tem de estar dentro de todos, mas em Coimbra todos se habituaram a dizer mal, enquanto que no Porto e outras cidades há capacidade permanente de se unirem à volta dos objectivos importantes. Concorde plenamente que o Porto merece ter ganho esta candidatura mas não gostaria de ver transferir os estaleiros da Expo para o Porto e Coimbra a vê-los passar. E isso acontece porque em Coimbra se entretêm com questões supérfluas, a acusarem-se uns aos outros, em vez de se juntarem nas coisas essenciais. Assim Coimbra não vai a lado nenhum pois não tem capacidade de mobilização para o fazer.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO**

##### **1 - FALECIMENTO DO PROF. DR. FRANCISCO LUCAS PIRES**

O Senhor Vereador José António Ribeiro apresentou ao Executivo, para deliberação, um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Francisco Lucas Pires, figura ilustre que muito fez em prol de Coimbra e também de Portugal.

Sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que se associa ao voto de pesar proposto, reafirmando o que transmitiu à família no dia do funeral. A memória do cidadão Lucas Pires presente e vivente nesta cidade durante longas décadas assim o merece, pelo que perguntou ao Executivo de havia objecções quanto ao proposto.

Não havendo objecções, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 514/98 (01/06/98):*

- **Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Francisco Lucas Pires, devendo o mesmo ser transmitido à família, à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e ao Partido Popular Europeu.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### **2 - CURVA QUE VAI DO HOTEL ASTÓRIA Á RUA DA SOTA**

O Senhor Vereador José António Ribeiro solicitou aos serviços da Câmara Municipal a execução de um estudo que tivesse como objectivo obviar aos inconvenientes da curva inclinada que vai do Hotel Astória à Rua da Sota, em calçada à portuguesa e muito perigosa para os seus utilizadores.

O Senhor Presidente disse concordar e que já havia solicitado ao Departamento de Obras Municipais o arranjo daquele passeio que considera bastante perigoso.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL**

##### **1 - FEIRA DO LIVRO**

O Senhor Vereador João Pardal informou o Executivo de que numa visita efectuada à Feira do Livro constatou que a Biblioteca Infantil estava encerrada, o que lamentou.

##### **2 - QUEIMA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Pardal referiu a sua preocupação, já anteriormente manifestada, sobre a queima de resíduos industriais no concelho de Coimbra. Leu uma notícia publicada no Jornal de Notícias no passado dia 26 de Maio, com o título de “Cimenteiras vão queimar lixo perigoso”, o que o preocupou ainda mais, uma vez que a notícia resulta de uma entrevista com a Sra. Ministra do Ambiente. Assim espera que o estudo de impacto ambiental seja enviado pelo Ministério do Ambiente o mais rapidamente possível e afixado nos locais próprios, de forma a que os cidadãos se possam pronunciar, porque o assunto carece de uma avaliação séria e cuidada, sendo de preservar aquilo que é o direito à saúde dos cidadãos do concelho de Coimbra.

O Senhor Vereador Luís Vilar sobre este assunto referiu-se à Resolução do Conselho de Ministros de Maio de 1997 que estabeleceu que não irão ser incenerados em nenhuma cimenteira portuguesa aquilo que é considerado pela directiva comunitária de lixos perigosos. Disse ainda não saber se foi a Sra. Ministra do Ambiente que disse isso, mas se foi, está a contrariar e violar a resolução do Conselho de Ministros.

Por fim e sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que é necessário aguardar o Estudo do Impacto Ambiental. No entanto e em resultado da notícia publicada no Diário de Notícias, desencadeou o mecanismo de um pedido de audiência à Senhora Ministra do Ambiente.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO**

##### **1 - CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA**

Relativamente ao que foi dito pelos Senhores Vereadores Francisco Rodeiro e João Silva sobre a necessidade de se juntar esforços e ter uma postura de patriotismo de cidade, o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse que isso tem que começar pela Câmara Municipal e pela maneira como se trabalha. Criticou a actuação da maioria que no seu entender não dá idênticas condições de trabalho a todos os Vereadores, pois só quem está em regime de permanência é que tem condições de trabalho. Se se quiser de facto uma união de esforços tem que mudar o estilo de trabalhar e perceber que são todos eleitos para o mesmo, com propostas e ideias que não podem esbarrar na desconfiança e no processo de intenção permanente de que o que querem é destabilizar.

O Senhor Vereador João Silva referiu sobre esta afirmação que tem sido o Senhor Vereador Gouveia Monteiro que permanentemente levanta suspeições sobre a actual maioria do Partido Socialista, não lhe reconhecendo por isso o direito de estar a fazer aquelas afirmações.

##### **2 - LARGO DOS OLIVAIS**

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a sua preocupação pelo facto de estar a surgir no Largo dos Olivais, a construção de um prédio num espaço expropriado pela Câmara Municipal para construir um arruamento, adquirido certamente por um preço conveniente por alguém, e sobre o qual as pessoas se interrogam. É demolido um pequeno imóvel e surge uma construção de grandes proporções. Solicitou informação sobre o assunto.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente referiu que o edifício em construção no Largo dos Olivais (ainda em fase inicial) conjuntamente com outros, foi licenciado pela Câmara Municipal e faz parte da contratualização dos terrenos que a Câmara Municipal tomou posse para fazer o arruamento. No domínio privado os lotes foram constituídos nos terrenos particulares e os projectos foram elaborados e aprovados pela Câmara Municipal e pelo IPPAR.

##### **3 - ESTRADA DA CIDREIRA**

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou o Executivo de que na Estrada da Cidreira há um grande ressalto no alcatrão, que muito frequentemente provoca inúmeros acidentes. Também os autocarros recebem os passageiros junto à rotunda da Cidreira e não junto à povoação onde estavam os abrigos de passageiros, que nas condições climáticas actuais é bastante incómodo.

Quanto à Estrada da Cidreira o Senhor Presidente informou que na sequência do trespasse da obra, a empresa que a recebeu aguarda que as condições climáticas se tornem adequadas para iniciar as obras necessárias ao arranjo do arruamento.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CASSIANO AFONSO**

##### **1 - PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE PLACARD**

O Senhor Vereador Cassiano Afonso fez uma referência à má colocação de alguns placards de publicidade espalhados pela cidade, em seu entender, mal localizados, como é o caso da situação criada junto à rotunda da Av. Elisio de Moura e Av. Fernando de Namora, que tiram a visibilidade, quase na totalidade, às placas sinalizadoras colocadas pela Câmara Municipal. Em sua opinião a regulamentação para a colocação de publicidade devia ser revista, e as empresas publicitárias deveriam pagar taxas sobre a utilização de cartazes, revertendo as receitas para a construção de polidesportivos descobertos a espalhar pela cidade.

O Senhor Presidente esclareceu que as coimas são baixas e como tal “o crime compensa”, já que o lucro obtido pelos operadores é suficiente para pagar aquelas, uma vez que a Câmara Municipal tem de instaurar um processo que é moroso, permitindo que a publicidade feita em desrespeito pelas regras legais e regulamentares consiga entretanto alcançar os seus objectivos antes de ser retirada.

O Senhor Vereador João Silva a propósito deste assunto e numa tentativa de regularização da situação, referiu que já reuniu com a Associação Portuguesa de Publicidade Exterior e vai agora reunir com vários operadores na cidade, procurando encontrar soluções para a situação existente e o enquadramento futuro já que se trata de uma questão complexa.

#### **PONTO XI - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não houve inscrição de municípes neste ponto da ordem de trabalhos.

E sendo dezanove horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.